

EDITAL Nº 001/2021-REITOR

PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O SEXTO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, OFERECIDO NA MODALIDADE ONLINE NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021.

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz – FAG torna públicos os procedimentos para o quinto Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), a ser aplicado no primeiro semestre de 2021, na modalidade online, pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX e o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, em conjunto com o Colegiado do Curso de Letras:

1) PÚBLICO ALVO:

Alunos(as) dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de instituições brasileiras, e demais interessados(as).

Cabe exclusivamente aos(às) candidatos(as) verificar junto à Instituição/Programa a que estiverem vinculados(as) ou no qual pretendam ingressar sobre a aceitação do Exame de Proficiência realizado pelo Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG.

2) PRAZOS, PROCEDIMENTOS E INSCRIÇÃO:

As inscrições podem ser feitas no período de 12/02/2021 a 15/03/2021.

Para inscrever-se, os(as) candidatos(as) devem:

- a) Acessar o link: <http://www2.fag.edu.br/coopex/inscricao/2210>
- b) Realizar o seu cadastro com as informações necessárias para a inscrição
- c) Escolher o idioma em que pretende realizar o Exame (Inglês ou Espanhol)
- d) Escolher a opção de pagamento da taxa e efetuar o pagamento

O pagamento do boleto, desde que não esteja vencido, pode ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, ou em posto de autoatendimento, ou ainda, via Internet, de acordo com o horário do Banco Central.

Somente é considerado(a) efetivamente inscrito(a) o(a) candidato(a) que efetuar o pagamento da inscrição no prazo do vencimento do respectivo boleto e o exame só pode ser realizado mediante a compensação do pagamento.

É responsabilidade exclusiva dos(as) candidatos(as) preencher corretamente seus dados no momento da inscrição. O Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG não se responsabiliza por quaisquer falhas de comunicação com os(as) candidato(s) em virtude da informação de e-mail ou telefone(s) inválido(s) e/ou inexistente(s).

O Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG não se responsabiliza por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3) VALOR DA INSCRIÇÃO:

- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Espanhol: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

4) PROVAS:

A Prova é individual e deve ser realizada no dia 20 de Março de 2021, às 9h00min (horário de Brasília).

A Prova é acessada no ambiente virtual de aprendizagem do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG.

O(a) candidato(a) efetivamente inscrito(a) deve atentar para as orientações relativas ao acesso e aos procedimentos para realização da Prova, disponibilizadas pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG após o encerramento das inscrições, por intermédio do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição. O(s) candidato(s) deve(m) receber as orientações até o dia 19 de Março de 2021. Dúvidas referentes

às orientações e procedimentos relativos à realização da Prova podem ser sanadas por intermédio dos telefones (45) 3321-3443 / (45) 3321-3406 ou (45) 3321-3499, ou pelo e-mail suporteead@fag.edu.br.

A Prova é composta por 10(dez) questões objetivas, de interpretação de texto(s) em língua estrangeira, com duração máxima de 2(duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário (físico) monolíngue ou bilíngue.

O(s) texto(s) e as questões da Prova são apresentados na língua escolhida (Inglês ou Espanhol) e não é permitido o uso do recurso de tradução porventura existente no navegador utilizado pelo(a) candidato(a).

Para a realização da Prova online é necessário que o(a) candidato(a) possua e/ou tenha acesso a um computador com webcam, microfone e acesso à internet.

Antes do início da Prova, a posição da câmera deve ser ajustada para centralização da imagem do(a) candidato(a).

Antes do início da Prova, a câmera e o microfone devem ser habilitados pelo(a) candidato(a), para os procedimentos de confirmação de presença e comprovação de identidade, mediante apresentação de documento original de identificação, com foto.

Durante a realização da Prova o(a) candidato(a) deve manter a câmera habilitada, não sendo permitido sua desativação antes do término da mesma, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).

O(a) candidato(a) deve acessar o ambiente para realização da Prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma.

A Prova deve ser iniciada impreterivelmente às 9h00min, não sendo permitido o acesso após esse horário.

Após o início, durante a realização da Prova, a comunicação do(a) candidato(a) com o(a) responsável pelo seu acompanhamento deve ser feita exclusivamente por meio do chat disponível no Ambiente Virtual e o atendimento, para tratar de eventuais problemas de natureza técnica, deve ser realizado via telefone, nos números: (45) 3321-3443 / (45) 3321-3406 ou (45) 3321-3499.

Não é permitida qualquer comunicação com terceiros durante a Prova.

Durante a realização da Prova não é permitida a utilização de aparelho celular (exceto para chamadas ao Suporte, nos números indicados no presente Edital) ou qualquer aparelho eletrônico, bem como, quaisquer consultas a acervos digitais, sob pena de eliminação do(a) candidato(a).

Para segurança, a realização da Prova é gravada, sendo que a inscrição do(a) candidato(a) implica na anuência a esta providência e às demais condições estabelecidas no presente Edital.

Em caso de não realização da Prova (acesso ao ambiente virtual de aprendizagem no dia e horário estabelecidos), não há, em nenhuma hipótese, possibilidade de segunda chamada ou justificativa de falta, implicando na eliminação automática do(a) candidato(a), sem direito à devolução ou reembolso da taxa de inscrição correspondente.

Não é permitida a reprodução das provas aplicadas pelo Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG.

O Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG não se responsabiliza por qualquer inviabilidade de participação do(a) candidato(a) na Prova por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

O(a) candidato(a) tem acesso à sua nota imediatamente após o término da Prova, por meio de informação disponibilizada pelo sistema, em mensagem na tela após sua finalização e envio.

O gabarito é disponibilizado após as 12h00min do dia da realização da Prova, podendo ser acessado pelo(a) candidato(a) seguindo as instruções enviadas no e-mail que trata das orientações relativas à realização do exame.

5) ATENDIMENTO ESPECIAL:

O(a) candidato(a) que necessitar de condições especiais de atendimento para realizar a prova deve formalizar o pedido, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após a realização da inscrição, pelo e-mail: provaseadfag@fag.edu.br, especificando sua necessidade e anexando o respectivo comprovante, com laudo médico.

O atendimento às condições solicitadas pelos(as) candidatos(as) está sujeito à análise da legalidade e/ou razoabilidade e/ou compatibilidade do pedido.

6) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A Prova é composta por questões objetivas, relacionadas à interpretação de 2(dois) textos em língua estrangeira, de natureza acadêmica e/ou relevância científica, extraídos de revistas ou outros veículos de comunicação estrangeiros.

O objetivo do exame é verificar a competência de leitura e interpretação em língua estrangeira, sem ater-se ao conhecimento específico da área de formação do(a) candidato(a).

As perguntas são elaboradas na língua estrangeira correspondente ao idioma escolhido pelo(a) candidato(a), exigindo que o(a) mesmo(a) seja capaz de:

- Identificar e selecionar, nos textos, as informações relevantes às questões propostas, sejam elas gerais ou específicas;
- Demonstrar conhecimento de estruturas linguísticas relevantes para a leitura e compreensão de textos na língua estrangeira escolhida e respeitar as referidas estruturas em suas respostas.

7) RESULTADOS:

O resultado oficial do Exame de Proficiência deve ser disponibilizado no dia 24 de Março de 2021.

É considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete vírgula zero).

O Certificado de Proficiência, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital, é disponibilizado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG, em até 5(cinco) dias úteis após a divulgação do resultado do Exame.

A consulta e emissão do Certificado do Exame de Proficiência pode ser feita pelo(a) candidato(a) no site: <https://www2.fag.edu.br/coopex/consulta/certificado>.

8) PEDIDOS DE REVISÃO:

Os(as) candidatos(as) podem solicitar revisão da Prova pelo e-mail provaseadfag@fag.edu.br, até as 18h00min do dia 22/03/2021, apresentando os argumentos para a revisão.

Os argumentos para a revisão devem, obrigatoriamente, indicar a(s) questão(ões) à(s) qual(is) se refere(m) o pedido, seu(s) enunciado(s) completo(s), as respectivas alternativas de respostas e a(s) razão(ões) pela(s) qual(is) se pleiteia a revisão.

O(s) pedido(s) de revisão que não satisfizer(em) as condições acima é(são) automaticamente indeferido(s).

O(s) pedido(s) de revisão é(são) avaliado(s) pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX, em conjunto com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD.

A(s) resposta(s) com o(s) resultado(s) da(s) revisão(ões) deve(m) ser encaminhada(s) ao(s)/à(s) interessado(s)/interessada(s) no prazo de até 3(três) dias úteis da data da solicitação.

Do resultado da revisão não cabe recurso.

9) CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e aceitação total e incondicional das normas estabelecidas no presente Edital.

Em nenhuma hipótese é devolvido o valor da inscrição.

As datas estabelecidas neste Edital podem sofrer alteração, por motivo de força maior ou em razão de conveniência e/ou oportunidade do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG, bem como por solicitação de casos especiais negociados com a Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX e com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD.

As eventuais alterações nas datas e horários devem ser devidamente comunicadas aos(às) candidatos(as) por intermédio dos seus respectivos endereços de e-mail, indicados pelos(as) mesmos(as) no ato da inscrição.

O suporte aos(às) candidatos(as) é realizado pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD do Centro Universitário Assis Gurgacz, por intermédio dos telefones (45) 3321-3443 / (45) 3321-3406 ou (45) 3321-3499, ou pelo e-mail suporteead@fag.edu.br.

Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX, em conjunto com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG.

Constatada a qualquer tempo o descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital ou qualquer fraude ou adulteração que possa implicar no resultado do Exame de Proficiência, o(a) candidato(a) é automaticamente eliminado(a) e os eventuais documentos expedidos tornados sem efeito, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

Publique-se.

Cascavel, 11 de Fevereiro de 2021.

Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
PRÓ-REITORA ADMINISTRATIVA
– Delegação de Competência –
Portaria nº 01/2016-REITOR, de 19/04/2016

EDITAL Nº 001/2021-REITOR

PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O SEXTO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, OFERECIDO NA MODALIDADE ONLINE NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021.

ANEXO I – MODELO DO CERTIFICADO

Coordenação de Extensão do Centro Universitário Assis Gurgacz - FAG
Mantenedora Fundação Assis Gurgacz, CNPJ: 02.203.539/0001-73
Avenida das Torres 500, Bairro FAG, CEP: 85806-095
Cascavel - Paraná - Brasil

Pró-Reitora Administrativa: Ms. Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira - Mantenedora
Ato Executivo 07/2016, de 14/04/2016
Vice-Reitor: Ms. Sérgio De Angelis
Ato Executivo 06/2016, de 14/04/2016
Pró-Reitor Acadêmico: Ms. Afonso Cavalcante Neto
Ato Executivo 08/2016, de 14/04/2016

Certificado Emitido e Registrado pelo Sistema Coopex, em conformidade com o
Regimento Institucional do Centro Universitário Assis Gurgacz - FAG, credenciado pela
Portaria n. 190, de 05/04/2008, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 06/04/2008
e pelo Regulamento Institucional da Coordenação de Extensão - COOPEX
www.fag.edu.br/coopex - E-mail: Pesquisa@fag.edu.br - Telefone: 45 3321-3965 e 45 3321-3853

Registro n.º 40838 Livro n.º 099

Para conferir a validade do certificado acessar o link: <http://www2.fag.edu.br/coopex>